



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 17/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a Prefeitura Municipal de Igaratinga a realizar as podas de 3 (três) sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*), 1 (uma) figueira (*Ficus benjamina*) e 1 (uma) figueira (*Ficus sp.*) no canteiro em frente à Praça Nossa Senhora das Dores, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG, visto que as árvores estão bem próximas aos postes de energia elétrica e os galhos estão prejudicando a iluminação pública, comprometendo a segurança das pessoas que transitam próximo ao local. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Amontoar restos de podas de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim, quando da realização das podas, deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada.

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 6 de março de 2018.

IGARATINGA - MG

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do CODEMA**